



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 011/2012

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E
SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA SUB-BACIA DO RIO
DAS PEDRAS E CÓRREGO BURITIS, GUARACIAMA, MG.**

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 20 de junho de 2012, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Executiva, para compor a Comissão de Julgamento e Seleção da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Luís Carlos Veloso e Sra. Débora Oliveira Queiroz, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Também esteve presente na Sessão Pública o Diretor Técnico da AGB Peixe Vivo, Sr. Alberto Simon Schwartzman. Foram recebidos envelopes de **02 (duas) empresas** as quais se encontram nominadas: **VERGA ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ 07.610.749/0001-08; **AGROFLOR ENGENHARIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.** – CNPJ 07.485.463/0001-30. Ao início da sessão foi realizado o credenciamento do representante da proponente presente, bem como conferência do respectivo documento pessoal de identificação do credenciado. Ato contínuo, a Comissão e os presentes rubricaram todos os envelopes protocolizados, a presidente perguntou se todos concordavam com a abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preço, onde todos se manifestaram de forma positiva pela abertura dos mesmos. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação (Envelope 02) foram mantidos fechados e rubricados pelos representantes das proponentes presentes e pelos membros da Comissão de Julgamento da AGB Peixe Vivo, até o início da segunda fase. Em seguida, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo iniciou a análise dos valores apresentados no envelope nº 01 “Proposta de Preço” de todas as proponentes. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Julgamento e pelos representantes credenciados das Proponentes, e para julgamento e classificação das propostas foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para

Dei
J
me at pm
M



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

fornecimento e as especificações técnicas definidas no Ato Convocatório, conforme tabela e descritivo a seguir:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA SUB-BACIA DO RIO DAS PEDRAS E CÔRREGO BURITIS, GUARACIAMA, MG.				
EMPRESA	CNPJ	VALOR MÁXIMO AGB PEIXE VIVO	PROPOSTA DE PREÇOS	CLASSIFICAÇÃO
VERGA Engenharia Ltda.	07.610.749/0001-08	R\$ 542.155,00	R\$ 526.078,02	1º Lugar
AGROFLOR Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda.	07.485.463/0001-30		R\$ 534.747,56	2º Lugar

A empresa **VERGA Engenharia Ltda.** apresentou proposta de preços de acordo com o Ato Convocatório. Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento **CLASSIFICOU** a empresa **VERGA Engenharia Ltda.** A empresa **AGROFLOR Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda.** apresentou proposta de preços de acordo com o Ato Convocatório. Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento **CLASSIFICOU** a empresa **AGROFLOR Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda.** Após a análise a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo informou o resultado do julgamento e perguntou aos presentes se os mesmos gostariam de manifestar em Ata e se a Comissão poderia proceder a imediata abertura do Envelope nº 02 – Habilitação da empresa **VERGA Engenharia Ltda.** que foi classificada em 1º Lugar na Primeira Fase, e os mesmos se manifestaram positivamente. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório conforme destacado na planilha a seguir.

7 - DA HABILITAÇÃO	VERGA Engenharia Ltda. CNPJ 07.610.749/0001-08
7.4.1 - Proteção ao menor	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual; ou,	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais,	A
e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

7.6 - Qualificação econômica-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômica-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.6.2 - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima:	
Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4: ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7: EG= (PC + ELP) / AT	Índice de Liquidez Corrente: 57,57 Índice de Endividamento: 0,02
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	A
7.8 - Qualificação Técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Comprovação de 05 (cinco) anos de constituição da Pessoa Jurídica.	A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
c) A empresa deverá apresentar no mínimo 02 (dois) atestados comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Certidão de Acervo Técnico – CAT.	-
d) A empresa deverá destacar o(s) profissional(is), pessoa física, que irão executar os serviços e que deverão possuir a seguinte Qualificação: • 01 engenheiro responsável técnico. • 01 engenheiro especializado em obras viárias e de drenagem. • 01 topógrafo. • 01 profissional nível universitário.	-

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão verificou que Certidão de Débitos Tributários “Negativa” emitida pela Receita Estadual consta no rodapé da página a data: 21/7/2005, bem como a Certidão Conjunta Negativa emitida pela PGFN e Receita Federal também consta em seu rodapé a data: 21/7/2005. Assim a mesma verificou junto aos sites a autenticidade das mesmas, sendo constatado que as mesmas são válidas. Ao final desta Ata, consta o *print* destas consultas. Em relação à análise do item **“7.8 - Qualificação técnica”** do referido Ato Convocatório, a Comissão de Julgamento irá encaminhar o envelope com a documentação para que o Diretor Técnico da AGB Peixe Vivo, Sr. Alberto Simon Schwartzman, para análise e julgamento da Qualificação Técnica da proponente no prazo improrrogável de até 72 (setenta e duas) horas, sendo vedada apresentação posterior de documentos ou informação que deveriam constar originariamente da



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

proposta. O Resultado da análise será publicado no *site* da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos presentes, e que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo. Foi entregue uma cópia da mesma para o representante da empresa que estava presente na Sessão Pública.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2012.

Marcia Coelho

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Luís Carlos Veloso

Luís Carlos Veloso

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Débora Oliveira Queiroz

Débora Oliveira Queiroz

Alberto Simon Schwartzman

Alberto Simon Schwartzman

Diretor Técnico da AGB Peixe Vivo

José Márcio Vieira Dias

José Márcio Vieira Dias

VERGA Engenharia Ltda.



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

TERMS DE REFERÊNCIA A... www.agbpeixe vivo.org.br/... Confirmação de Autenticid... x
www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPC/Certidao/certaut/CndConjunta/ConfirmaAutenticResultado.asp



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.610.749/0001-08
Data da Emissão : 12/05/2012
Hora da Emissão : 13:28:19
Código de Controle da Certidão : 3F3A.C899.8A84.84F4
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta Negativa emitida em 12/05/2012, com validade até 08/11/2012.

[Página Anterior](#)



Atualize sua página | Política de Privacidade e Uso

Página Inicial | Unidades de Atendimento | Fala conosco | Registrações - 148 | Ovidius



FT .nl 15:55 20/05/2012

me

Deq



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

SEF/MG - STARE - Windows Internet Explorer



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		
Negativa		
NOME/NOME EMPRESARIAL: VERGA ENGENHARIA LTDA ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 073382165-00-17	CNPJ/CPF: 07.810.748/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DA MOTORVEL		NÚMERO: 122
COMPLEMENTO: A	BAIRRO: MARIA ROSA	CEP: 38390000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: BOCAUÍVA	UF: MG
<p>Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até a data desta certidão. O presente documento não serve para abertura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em nome de terceiros, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de compra e venda de imóvel, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 38 do Decreto 43.981/2003.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000094325148		

Fazendo o download da imagem <https://www2.fazenda.mg.gov.br/so/images/sicaf/brasao.gif...>

Internet | Modo Protegido: Ativado



16:02
20/06/2012

M

me
20/06/2012